ATO-ME Nº 012-2015
Data: 14 de abril de 2015
Protocolo: 0628-2015

Ementa: declara recesso administrativo no dia 20 de abril de 2015 e define a realização da 12º e 13ª sessões ordinárias da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Em razão do Feriado Nacional de Tiradentes, fica declarado recesso administrativo na sede da Câmara Municipal, no dia 20 de abril de 2015.

Art. 2° - Diante do recesso de que trata o artigo anterior, fica definido que a 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal será realizada no dia 27 de abril de 2015, enquanto que a 13ª Sessão Ordinária ocorrerá no dia 30 de abril de 2015, ambas com início às 17h00, na sede deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Fica o Departamento de Comunicação Social autorizado a divulgar as alterações definidas neste Ato da Mesa, para conhecimento público.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de abril de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

DORIVALDO KIST
Secretário